

Lei nº 622/2004

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aracatuba para o Exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Aracatuba aprovou Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Aracatuba estima

a receita e fixa a despesa em R\$ 3.360.900,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e novecentos reais), para o exercício financeiro de 2005.

Art. 2º A receita do Município é estimada de acordo com a seguinte discriminação.

Receita Tributária	40.600,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	2.827.150,00
Outras Receitas Correntes	23.700,00
Operações de Crédito	10.000,00
Alimação de Bens	10.000,00
Transferência de Capital	807.000,00
Receitas Patricadoras	- 365.550,00
Total Geral	3.360.900,00

Art. 3º A despesa do Município de Aracatuba é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) classificação institucional:

01 - Câmara Municipal

01.01.00 - Câmara Municipal

190.680,00

Soma

190.680,00

09 - Prefeitura Municipal

09.01.00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

343.500,00

09.02.00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

148.400,00

09.03.00 - Serviço de Educação

1.151.530,00

09.04.00 - Serviço de Habitação, Obras e Urbanismo.

439.500,00

09.05.00 - Serviços de Saúde e Saneamento	153.500,00
09.06.00 - Serviço de Assistência e Previdência	123.500,00
09.07.00 - Serviços de Estradas e Rodagem	140.990,00
09.08.00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	77.000,00
Soma	3.170.990,00
Total da despesa fixada	3.360.900,00
B - Classificação Funcional	
01 - Legislativa	165.480,00
04 - Administração	479.400,00
06 - Segurança Pública	7.000,00
08 - Assistência Social	4.000,00
09 - Previdência Social	139.500,00
10 - Saúde	568.500,00
12 - Educação	961.030,00
13 - Cultura	37.000,00
14 - Direitos da Cidadania	5.000,00
15 - Urbanismo	180.500,00
16 - Habitação	35.000,00
17 - Saneamento	185.000,00
18 - Gestão Ambiental	147.000,00
20 - Agricultura	77.000,00
24 - Comunicação	8.500,00
25 - Energia	65.000,00
26 - Transporte	140.990,00
27 - Desporto	153.500,00
28 - Encargos Especiais	200,00
99 - Reserva de contingência	2.000,00
Total da despesa fixada	3.360.900,00

C classificação por natureza	
3. Despesas correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos	1.139.730,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	1.262.470,00
Soma	2.402.200,00
4. Despesas de capital	
4.4 - Investimentos	924.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	32.700,00
Soma	956.700,00
9. Reserva de contingência	
9.9 - Reserva de contingência	2.000,00
Soma	2.000,00
Total da Despesa Estimada	3.360.900,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito Suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento do município, nos termos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Efetuar operação de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para suplementação de que trata o Inc. I deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programas já existentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Aracatuba, 13 de dezembro de 2004.